

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2018.

**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 035/2018 e Processo Administrativo n.º 154/2018, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de avaliação de imóveis urbanos em Nova Mutum, junto a empresa R.R GAWSKI ME, CNPJ - 17.993.126/0001-07, no valor de total R\$ 8.880,00 ( oito mil e oitocentos e oitenta reais ), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e art.3º da Lei Municipal n.º 2.074/17. Nova Mutum - MT, 05 julho de 2018.

João Batista Pereira da Silva

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9e6cddb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)